



MINISTERIO DAS CIDADES

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DAS CIDADES

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE SANTO AMARO

DADOS

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas Urbanas do Município de Santo Amaro

ÓRGÃO CONCEDENTE: MINISTERIO DAS CIDADES

CONVENENTE/CONTRATADO: MUNICIPIO DE SANTO AMARO

CNPJ: 14222566000172

UF: BA

MODALIDADE: Contrato de Repasse

SITUAÇÃO: Prestação de Contas Enviada para Análise

NÚMERO: 800639/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 05/11/2019

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 1.118.478,78

VALOR DO REPASSE: R\$ 987.600,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 130.878,78



MINISTERIO DAS CIDADES

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DAS CIDADES

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE SANTO AMARO

CUMPRIMENTO DO OBJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas Urbanas do Município de Santo Amaro

METAS E ETAPAS CUMPRIDAS

METAS E ETAPAS NÃO CUMPRIDAS

1 - Implantação de pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas do Município de Santo Amaro

1.1 - Implantação de pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas do Município de Santo Amaro

JUSTIFICATIVA:

ANEXOS:



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DAS CIDADES

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE SANTO AMARO

REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas Urbanas do Município de Santo Amaro

JUSTIFICATIVA (OBJETIVO): As vias a serem pavimentadas tratam-se de ruas completamente habitadas, com difícil acesso em função do desgaste do pavimento existentes, interferindo no sistema de transporte.

No período chuvoso a situação se agrava impossibilitando totalmente o acesso e no período de estiagem, causa vários danos à saúde da população em função da poeira do local.

A Pavimentação visa dotar as vias de estrutura adequada para atender as necessidades de ir e vir da população, seja de pé ou outros tipos de transporte.

Com a pavimentação das vias, a população terá melhor locomoção e conseqüentemente contribuirá para melhoria da saúde pública.

OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS: integralmente

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: A nova pavimentação trouxe maior acessibilidade aos moradores, e sanado de vez o problema com a poeira que causava danos à saúde da população

DIFICULDADES ENCONTRADAS: O tempo no período chuvoso, que dificultava a preparação do solo para aplicação da pavimentação

JUSTIFICATIVA:



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DAS CIDADES

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE SANTO AMARO

Relatórios

Sequencial	Data	Tipo
1	02/10/2019	Financeiro do Plano de Trabalho
7	02/10/2019	Pagamentos Realizados
6	26/09/2019	Pagamentos Realizados
6	06/09/2019	Documentos de Liquidação Incluídos
5	20/03/2019	Pagamentos Realizados
5	27/02/2019	Documentos de Liquidação Incluídos
4	31/01/2019	Pagamentos Realizados
4	21/01/2019	Documentos de Liquidação Incluídos
1	08/07/2016	Pagamentos Realizados
1	08/07/2016	Documentos de Liquidação Incluídos
2	08/08/2016	Documentos de Liquidação Incluídos
2	08/08/2016	Pagamentos Realizados
3	10/05/2018	Documentos de Liquidação Incluídos
3	28/05/2018	Pagamentos Realizados



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DAS CIDADES

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE SANTO AMARO

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exhibir.



MINISTERIO DAS CIDADES

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DAS CIDADES

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE SANTO AMARO

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU TED) a exibir.



MINISTERIO DAS CIDADES

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DAS CIDADES

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE SANTO AMARO

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao convênio/contrato de repasse pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: 78403146515



MINISTERIO DAS CIDADES

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DAS CIDADES

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE SANTO AMARO

Não há anexos a exibir.



MINISTERIO DAS CIDADES

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DAS CIDADES

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE SANTO AMARO

Não há pareceres a exibir.